



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA
EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA
DO CORDA – MA (PME 2015–2025)

EXERCÍCIO 2021

Barra do Corda, 30 dezembro de 2021

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal

ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação

EVA SILVA LOPES
Secretária Adjunta de Ensino

CELSON DA SILVA SANTIAGO
Chefe do Departamento Pedagógico

RAIMUNDO DE ASSIS MENDES
Coordenador de Formação Continuada

LIÂNITA SOARES DE SOUSA
Coordenadora do Ensino Fundamental

ROCYANY SARITA DE ALMEIDA GOMES
Chefe do Departamento de Programas Especiais

AROLD DO SANTOS BRANDÃO
Chefe do Departamento de Suporte Educacional

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
Chefe do Departamento Administrativo

PAULO SILVA DE LIMA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EVA SILVA LOPES
COORDENADORA DO FME

IJÂNITA SOARES DE SOUSA
VICE-COORDENADORA

IRACILDA LOPES DOS SANTOS
REPRESENTANTE DOS GESTORES

SUÉLIA NOLETO BOGEA
SUPLENTE-GESTORES

MARINETE MOURA DA SILVA LOB
REPRESENTANTE -IES (IFMA)

MARCOS ANTONIO RODRIGUES SILVA
REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

JARDEL WYLLAMY MELÃO DA SILVA
REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS PROFESSORES

LEONARDO DE ARRUDA DELGADO
SUPLENTE - SINDICATO DOS PROFESSORES

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE
AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PME/BDC -EXERCICIO 2021

EVA SILVA LOPES

Coordenadora do FME

MARINETE MOURA DA SILVA LOBO

Representante das IES-FME

IJÂNITA SOARES DE SOUSA

Integrante do FME

RAIMUNDO DE ASSIS MENDES

Integrante do FME

ALDENISE NUNES CARVALHO

Coordenadora de Educação Infantil-SEMED

HILDECÁSSIA PEREIRA PINTO

Coordenadora de Educação de Jovens e Adultos-SEMED

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Barra do Corda (PME 2015–2025), referente ao exercício de 2021, constitui instrumento de acompanhamento da execução das metas e estratégias estabelecidas pela Lei Municipal nº 784, de 24 de junho de 2015, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014).

Sua elaboração atende ao princípio da gestão democrática e ao dever da Administração Pública de promover o monitoramento contínuo das políticas educacionais, possibilitando a análise dos avanços, desafios e resultados alcançados na implementação do Plano Municipal de Educação. Além de cumprir uma função de transparência e controle social, o relatório subsidia o planejamento das ações da Secretaria Municipal de Educação e orienta a tomada de decisões para o fortalecimento da política educacional do município.

O exercício de 2021 apresentou características singulares em razão da permanência da emergência sanitária provocada pela pandemia da COVID-19. Durante grande parte do ano, as redes de ensino ainda enfrentaram os reflexos da suspensão das atividades presenciais ocorrida em 2020, desenvolvendo estratégias para a continuidade das atividades pedagógicas, a reorganização curricular, a retomada gradual das aulas presenciais e o planejamento das ações de recomposição das aprendizagens.

Nesse cenário, o monitoramento das metas do Plano Municipal de Educação deve ser compreendido à luz das excepcionalidades impostas pela pandemia, que afetaram diretamente a execução de diversas estratégias previstas no Plano, sobretudo aquelas relacionadas à expansão da oferta educacional, à melhoria dos indicadores de aprendizagem e ao desenvolvimento de políticas estruturantes. Ainda assim, a Secretaria Municipal de Educação manteve a execução das ações compatíveis com o contexto sanitário, preservando o funcionamento da Rede Municipal de Ensino e assegurando a continuidade das políticas públicas essenciais à garantia do direito à educação.

A avaliação apresentada neste relatório foi realizada com base na análise das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, dos documentos institucionais,

dos indicadores educacionais disponíveis e das competências atribuídas ao Município no regime de colaboração previsto na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. A metodologia adotada buscou identificar o estágio de implementação de cada meta, evidenciando os resultados alcançados, as limitações observadas e os fatores que influenciaram sua execução durante o exercício de 2021.

Espera-se que as informações aqui sistematizadas contribuam para o fortalecimento da gestão educacional, do controle social e do planejamento das políticas públicas, constituindo importante referência para o acompanhamento da execução do Plano Municipal de Educação e para o aperfeiçoamento das ações voltadas à garantia de uma educação pública de qualidade, inclusiva, equitativa e socialmente referenciada para toda a população de Barra do Corda.

1. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Barra do Corda (PME 2015–2025), instituído pela Lei Municipal nº 784, de 24 de junho de 2015, constitui o principal instrumento de planejamento da política educacional do município, estabelecendo diretrizes, metas e estratégias destinadas à garantia do direito à educação, à melhoria da qualidade do ensino e ao fortalecimento do Sistema Municipal de Ensino durante o período de sua vigência.

Em consonância com a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e o Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), o Plano Municipal de Educação prevê o acompanhamento sistemático de sua execução, por meio de processos permanentes de monitoramento e avaliação, com a finalidade de verificar o cumprimento das metas estabelecidas, identificar avanços, desafios e subsidiar o planejamento das políticas públicas educacionais.

Nesse contexto, o presente Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – Exercício 2021, foi elaborado como instrumento de acompanhamento da execução das metas e estratégias do PME, permitindo avaliar o estágio de implementação das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação durante o referido exercício, bem como produzir informações técnicas que orientem a tomada de decisões pelos gestores públicos e fortaleçam os mecanismos de transparência e controle social.

A elaboração deste relatório justifica-se pela necessidade de acompanhar, de forma contínua e sistemática, a efetividade das políticas educacionais implementadas no município, verificando se as ações desenvolvidas estão contribuindo para o alcance dos objetivos estabelecidos no Plano Municipal de Educação. O monitoramento periódico possibilita identificar fatores que favorecem ou dificultam a execução das metas, permitindo a adoção de medidas corretivas, o redirecionamento de estratégias e o aprimoramento da gestão educacional.

O exercício de 2021 apresentou características excepcionais em razão da permanência da emergência sanitária provocada pela pandemia da COVID-19. Ainda sob os efeitos da crise sanitária iniciada em 2020, os sistemas de ensino enfrentaram desafios

à reorganização do calendário escolar, à retomada gradual das atividades presenciais, à implementação de protocolos de biossegurança e à necessidade de minimizar os impactos da suspensão das aulas presenciais sobre a aprendizagem dos estudantes.

Nesse cenário, grande parte das ações da Secretaria Municipal de Educação concentrou-se na garantia da continuidade das atividades educacionais, na preservação do vínculo dos estudantes com a escola, na reorganização curricular, na formação dos profissionais da educação para o enfrentamento dos desafios pedagógicos impostos pela pandemia e no planejamento das estratégias de recomposição das aprendizagens. Essa conjuntura influenciou diretamente o ritmo de execução de diversas metas e estratégias previstas no Plano Municipal de Educação, circunstância que deve ser considerada na análise dos resultados apresentados neste relatório.

O monitoramento realizado também reafirma sua importância como instrumento de gestão pública, uma vez que permite verificar o desempenho das políticas educacionais, produzir evidências para subsidiar decisões administrativas, fortalecer o regime de colaboração entre os entes federativos e assegurar maior transparência na aplicação dos recursos públicos destinados à educação.

A metodologia adotada contemplou a análise das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação durante o exercício de 2021, a verificação do cumprimento das estratégias previstas no Plano Municipal de Educação, a utilização de indicadores educacionais disponíveis e a observância das competências atribuídas ao Município, ao Estado e à União na oferta das diferentes etapas e modalidades da educação.

Assim, este Relatório Técnico apresenta uma avaliação do estágio de execução das vinte metas do Plano Municipal de Educação no exercício de 2021, evidenciando os avanços alcançados, os desafios identificados e as perspectivas para a continuidade da implementação das políticas educacionais nos exercícios subsequentes, reafirmando o compromisso da Secretaria Municipal de Educação com o planejamento, a transparência, a gestão democrática e a melhoria contínua da qualidade da educação pública no município de Barra do Corda.

2. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

META 1 -Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

SITUAÇÃO EM 2021	SÍNTESE DA AVALIAÇÃO
Em andamento	Houve ampliação da oferta da Educação Infantil – Pré-Escola, investimentos em infraestrutura e fortalecimento da formação dos professores. Foi atingida a meta de universalização da Pré-Escola. Mas permanece a necessidade de implantar a oferta de creche.

META 2 - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

SITUAÇÃO EM 2021	SÍNTESE DA AVALIAÇÃO
Em andamento	O Ensino Fundamental teve seu atendimento universalizado, com investimentos em infraestrutura, formação docente e políticas de permanência escolar. Após a participação da Rede Municipal em Programas de Correção de Fluxo, 90% dos estudantes concluíram o Ensino Fundamental com 14 anos de idade.

META 3 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

SITUAÇÃO EM 2021	SÍNTESE DA AVALIAÇÃO
Em andamento	Uma meta específica para a Educação na esfera estadual. A rede municipal de ensino manteve o regime de colaboração com a Rede Estadual, especialmente por meio do transporte escolar e apoio às escolas estaduais.

META 4 - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	
SITUAÇÃO EM 2021	SÍNTESE DA AVALIAÇÃO
Meta a ser alcançada pela Rede estadual de Ensino	Não houve expansão significativa da oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE) durante o período avaliado. Observou-se, ainda, que a presença de estudantes com deficiência matriculados no Ensino Médio permanece reduzida, evidenciando a necessidade de fortalecimento das políticas de acesso, permanência e continuidade dos estudos para esse público.

META 5 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.	
SITUAÇÃO EM 2021	SÍNTESE DA AVALIAÇÃO
Em andamento	Com a BNCC, o final do ciclo de Alfabetização é o segundo ano do Ensino Fundamental. Neste ano, foram desenvolvidas ações de Formação Continuada para Docentes do Ciclo Inicial de Alfabetização e Acompanhamento Pedagógico.

META 6 - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.	
SITUAÇÃO EM 2021	SÍNTESE DA AVALIAÇÃO
Em andamento	A oferta de Educação Integral encontra-se em processo de ampliação, ainda abaixo dos percentuais previstos no PME.

META 8 -Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o IDEB no Ensino Fundamental:	
SITUAÇÃO EM 2021	SÍNTESE DA AVALIAÇÃO
Em andamento	O Município desenvolveu ações para a melhoria da aprendizagem e do fluxo escolar, porém não houve avanços mensuráveis em função da Pandemia Covid-19.

META 9 - Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE	
SITUAÇÃO EM 2021	SÍNTESE DA AVALIAÇÃO
Em andamento	Não houve nenhum avanço em razão da Pandemia Covid-19. Permanecia a oferta da EJA pela rede municipal de ensino, com ações voltada para o acesso e permanência dos estudantes.

META 10 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 98% (noventa e oito por cento) até 2018 e, até o final da vigência deste PME, universalizar a alfabetização e reduzir em 55% (cinquenta e cinco por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	
SITUAÇÃO EM 2021	SÍNTESE DA AVALIAÇÃO
Em andamento	Foram desenvolvidas ações de alfabetização, mas sem muitos avanços em razão da Pandemia COVID-19, bem como sem implantação das Diretrizes Curriculares da modalidade

META 11 - Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.	
SITUAÇÃO EM 2021	SÍNTESE DA AVALIAÇÃO
Meta não iniciada	Não houve iniciativa para a oferta de Educação Profissional na modalidade de Educação de Jovens e Adultos em razão da Pandemia COVID-19.

META 12 -Contribuir para o aumento das matrículas na educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.	
SITUAÇÃO EM 2021	SÍNTESE DA AVALIAÇÃO
Em andamento	Em razão da pandemia, não foi possível avançar nas contribuições para o alcance desta meta. Neste ano, somente o IFMA -Campus Barra do Corda ofertou Ensino Médio Integrado à Educação Profissional na modalidade da Educação de Jovens e Adultos.

META 13 - Atender a população indígena, assegurando-lhes o direito de uma educação escolar diferenciada com a utilização de sua língua materna e processos próprios de aprendizagem na educação infantil e ensino fundamental em 100% da demanda em idade apropriada até 2020.	
SITUAÇÃO EM 2021	SÍNTESE DA AVALIAÇÃO
Em andamento	Embora a rede municipal atenda a Educação Infantil Indígena e a Educação de Jovens e Adultos das comunidades indígenas, não houve avanços para a implementação da educação diferenciada e muitos foram os desafios para o funcionamento da educação nas comunidades indígenas durante a Pandemia COVID-19.

META 14 - Contribuir para elevação nacional da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.	
SITUAÇÃO EM 2021	SÍNTESE DA AVALIAÇÃO
Em andamento	Permaneceram as parcerias com as Instituições de Ensino Superior presentes no município visando ampliar o acesso ao ensino superior.

META 15 -Contribuir para a elevação gradual em nível nacional do número de matriculas na Pós- Graduação stricto sensu a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.	
SITUAÇÃO EM 2021	SÍNTESE DA AVALIAÇÃO
Em andamento	A Rede Municipal de Ensino contribui com a elevação nacional do número de matriculas na pós-graduação stricto-sensu, possibilitando o afastamento remunerado de até dois anos para o servidor efetivo cursar mestrado e até quatro anos para cursar doutorado, além de conceder gratificação após a conclusão da pós-graduação stricto sensu.

META 16 - Garantir, em regime de colaboração com a União, o Estado, que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	
SITUAÇÃO EM 2021	SÍNTESE DA AVALIAÇÃO
Em andamento	Continuidade da articulação com UEMA, UFMA e IFMA para ampliação da formação inicial dos docentes.

META 17 - Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	
SITUAÇÃO EM 2021	SÍNTESE DA AVALIAÇÃO
Em andamento	Foram mantidas ações de formação continuada e ampliadas as parcerias para oferta de cursos de pós-graduação lato sensu.

META 18 - Valorizar os profissionais da educação, respeitando os direitos previstos na legislação e melhoria das condições de trabalho.	
SITUAÇÃO EM 2021	SÍNTESE DA AVALIAÇÃO
Em andamento	O Plano de Cargos e Carreira permaneceu vigente, sendo desenvolvidas ações de formação e valorização profissional.

META 19 - Assegurar no prazo de 01 ano da aprovação deste PME, condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto, bem como recursos próprios para a manutenção do Conselho Municipal de Educação e dos Conselhos Escolares.	
SITUAÇÃO EM 2021	SÍNTESE DA AVALIAÇÃO
Em andamento	Foram desenvolvidas ações de fortalecimento da gestão democrática, dos Conselhos Escolares e dos processos participativos nas escolas.

META 20 - Utilizar o investimento público em educação pública, assegurando a competência de cada ente federado, de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º (quinto) ano de vigência deste PME e o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio	
SITUAÇÃO EM 2021	SÍNTESE DA AVALIAÇÃO
Meta a ser cumprida pela esfera federal	O Município faz a aplicação dos recursos vinculados à educação e acompanhamento da execução orçamentária, observadas suas competências constitucionais.

3. PRINCIPAIS AVANÇOS IDENTIFICADOS EM 2021

O exercício de 2021 transcorreu em um contexto ainda fortemente impactado pela pandemia da COVID-19, exigindo da Secretaria Municipal de Educação a

reorganização das atividades pedagógicas e administrativas, com prioridade para a garantia do direito à aprendizagem, a manutenção do vínculo dos estudantes com a escola e o planejamento do retorno gradual das atividades presenciais. Mesmo diante desse cenário desafiador, foram registrados avanços importantes na implementação do Plano Municipal de Educação, destacando-se:

- manutenção da oferta educacional e adoção de estratégias pedagógicas para assegurar a continuidade do processo de ensino e aprendizagem durante o período de excepcionalidade sanitária;
- retomada gradual das atividades presenciais, em conformidade com os protocolos sanitários vigentes;
- continuidade das ações de formação continuada dos profissionais da educação, com utilização de estratégias presenciais e remotas;
- manutenção das parcerias com instituições públicas de ensino superior, especialmente para fortalecimento da formação inicial e continuada dos profissionais da educação;
- continuidade da oferta da Educação Escolar Indígena e da Educação de Jovens, Adultos e Idosos nas comunidades atendidas pela Rede Municipal;
- fortalecimento das ações de acompanhamento pedagógico das escolas e do planejamento das estratégias de recomposição das aprendizagens, considerando os impactos provocados pela pandemia;
- manutenção dos programas de alimentação escolar e transporte escolar, observadas as adequações exigidas pelo contexto sanitário.

Embora o período tenha sido marcado por limitações impostas pela emergência em saúde pública, as ações desenvolvidas contribuíram para minimizar os impactos educacionais da pandemia e criar as condições necessárias para a retomada das políticas de expansão e melhoria da qualidade da educação nos exercícios subsequentes.

4. PRINCIPAIS DESAFIOS OBSERVADOS EM 2021

O ano de 2021 ainda foi marcado pelos efeitos da pandemia da COVID-19, que impactaram significativamente a execução das políticas educacionais e o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação. As medidas de distanciamento social, a

suspensão das atividades presenciais em parte do período e o retorno gradual às escolas exigiram a reorganização das práticas pedagógicas e administrativas, impondo desafios adicionais à gestão educacional. Nesse contexto, verificaram-se como principais desafios:

- minimizar as perdas de aprendizagem decorrentes da interrupção ou da redução das atividades presenciais, especialmente nos anos iniciais do Ensino Fundamental;
- garantir o acesso e a permanência dos estudantes nas atividades escolares, reduzindo os riscos de abandono e evasão escolar;
- implementar estratégias de busca ativa para reinserção dos estudantes que perderam o vínculo com a escola durante a pandemia;
- assegurar condições adequadas para o retorno presencial das atividades escolares, observando os protocolos sanitários e as orientações dos órgãos de saúde;
- promover a recomposição das aprendizagens, considerando as desigualdades educacionais acentuadas pela pandemia;
- ampliar o atendimento aos estudantes em situação de vulnerabilidade social e educacional, especialmente aqueles com deficiência, residentes na zona rural e pertencentes às comunidades indígenas;
- manter a formação continuada dos profissionais da educação diante das limitações impostas pelo contexto sanitário;
- dar continuidade à execução das metas estruturantes do Plano Municipal de Educação, cuja implementação sofreu desaceleração em razão da priorização das ações emergenciais voltadas ao enfrentamento dos impactos da pandemia.

Apesar das dificuldades enfrentadas, a Secretaria Municipal de Educação concentrou esforços na garantia do direito à educação, na preservação do vínculo escolar e no planejamento das ações necessárias para a recuperação das aprendizagens e a retomada gradual das políticas educacionais previstas no Plano Municipal de Educação.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O monitoramento das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação de Barra do Corda, referente ao exercício de 2021, evidencia que a execução das políticas educacionais ocorreu em um contexto excepcional, marcado pelos impactos da pandemia da COVID-19 sobre os sistemas de ensino em todo o país. As restrições sanitárias, a necessidade de reorganização das atividades escolares e o retorno gradual

às aulas presenciais exigiram da Secretaria Municipal de Educação a adoção de medidas emergenciais voltadas à garantia do direito à educação, à manutenção do vínculo dos estudantes com a escola e à preservação da continuidade do processo de ensino e aprendizagem.

Nesse cenário, grande parte dos esforços institucionais concentrou-se na reorganização do calendário escolar, na implementação de estratégias pedagógicas compatíveis com o contexto pandêmico, na formação dos profissionais da educação para atuação em novas metodologias de ensino e no planejamento da retomada gradual das atividades presenciais, observadas as orientações dos órgãos de saúde e da legislação educacional vigente.

Embora o contexto sanitário tenha limitado o desenvolvimento de diversas ações estruturantes previstas no Plano Municipal de Educação, foi possível manter importantes políticas educacionais em funcionamento, assegurando a continuidade dos serviços educacionais essenciais, das ações de acompanhamento pedagógico, da alimentação escolar, do transporte escolar, da formação continuada dos profissionais da educação e das parcerias institucionais voltadas ao fortalecimento da Rede Municipal de Ensino.

A avaliação realizada demonstra que várias metas permaneceram em processo de implementação, registrando avanços compatíveis com as condições impostas pelo período, enquanto outras tiveram sua execução parcialmente comprometida pelas limitações decorrentes da emergência em saúde pública. Assim, os resultados observados em 2021 devem ser analisados considerando o caráter extraordinário desse exercício, que exigiu da gestão educacional a priorização de ações emergenciais em detrimento da execução integral de algumas estratégias originalmente previstas no Plano.

Diante desse contexto, o monitoramento realizado permitiu identificar desafios que se tornariam prioritários nos anos seguintes, especialmente a recomposição das aprendizagens, a redução das desigualdades educacionais ampliadas pela pandemia, o fortalecimento das políticas de permanência escolar, a recuperação dos indicadores de desempenho e a retomada das ações estruturantes previstas no Plano Municipal de Educação.

Conclui-se, portanto, que, apesar das adversidades enfrentadas, a Secretaria Municipal de Educação manteve seu compromisso com a oferta da educação pública e com a implementação das ações possíveis no contexto da pandemia, preservando as condições necessárias para a continuidade das políticas educacionais e para o avanço gradual das metas do Plano Municipal de Educação nos exercícios subsequentes. O presente relatório constitui, assim, importante instrumento de avaliação, transparência e planejamento, fornecendo subsídios técnicos para o aperfeiçoamento da gestão educacional e para a continuidade do monitoramento do Plano Municipal de Educação de Barra do Corda.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 26 jun. 2014. [Plano Nacional de Educação – Lei nº 13.005/2014](#)

BRASIL. Ministério da Educação. **Planejando a Próxima Década: conhecendo as 20 metas do Plano Nacional de Educação**. Brasília, DF: MEC, 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. **Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação**. Brasília, DF: Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino, MEC.

BRASIL. Ministério da Educação. **Rede de Assistência Técnica para Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação**. Brasília, DF: MEC.

BARRA DO CORDA (MA). **Lei Municipal nº 784, de 24 de junho de 2015**. Aprova o Plano Municipal de Educação de Barra do Corda para o decênio 2015–2025 e dá outras providências.

BARRA DO CORDA (MA). **Lei Municipal nº 1.166, de 6 de maio de 2026**. Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação de Barra do Corda, aprovado pela Lei nº 784, de 24 de junho de 2015, e dá outras providências.